



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Trabalho de Escritório
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1328 / VIII / 2ª
De: Dep. Ana Manso e Álvaro Amaro
Entrada : 2001 / 04 / 27
Resposta : 2001 / 07 / 30

Tramitação em anexo
Registo em
20.07.01

ASSUNTO: Requerimento n.º 1328 / VIII / 2ª
dos Senhores Deputados Ana Manso e Álvaro Amaro (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação :

- A. O sector eléctrico tem vindo a ser reestruturado e regulado no sentido de maior liberalização, competitividade e exigência. Em resposta a estes incentivos, têm as empresas do sector procurado acréscimos de produtividade e de qualidade de serviço.

A reestruturação levada a efeito pela EDP Distribuição - Energia, S.A. insere-se nestes objectivos e caracterizou-se por uma separação dos negócios Distribuição de Energia e Comercialização e uma reformulação acentuada dos métodos e processos. Esta separação está também em linha com exigências impostas no sentido de uma clara separação de negócios, designadamente dos que apresentam características diferentes quanto ao grau de abertura à concorrência.

- B. A transformação operada não teve por finalidade a desactivação de qualquer serviço ou instalação, correspondendo à adopção de uma estrutura organizativa diferente, visando maior produtividade e qualidade de serviço, maior racionalidade na gestão dos recursos disponíveis, criteriosamente distribuídos por todo o território continental.

- C. A EDP Distribuição refere desconhecer a existência de qualquer "acordo de cedência de material de iluminação e outros" entre aquela empresa e as Câmaras Municipais do Distrito da Guarda.

De salientar que as relações entre a EDP Distribuição e os Municípios, nesta área, devem reger-se pelos Contratos de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão.